



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 2/5/2023

DECRETO Nº 4520/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 28 de abril de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.01	1.500.0000.0000	44.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	3.3.90.39.74	1.500.0015.1002	410.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	12.200
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	210.000
TOTAL				676.200

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	10.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	4.4.90.52.52	1.500.0000.0000	30.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.16	1.500.0015.1002	410.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2068	Fortalecer os conselhos municipais e os mecanismos	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	15.000
14.422.0012.2068	Fortalecer os conselhos municipais e os mecanismos	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	20.000
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	4.4.90.52.03	1.500.0000.0000	10.000
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função pe	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	15.000
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função pe	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	25.000
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função pe	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	20.000
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o	3.3.90.30.15	1.500.0000.0000	20.000
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o	3.3.90.32.09	1.500.0000.0000	20.000
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o	3.3.90.32.99	1.500.0000.0000	10.000
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	12.200
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	3.3.90.30.14	1.500.0000.0000	5.000
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	5.000
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	3.3.90.32.04	1.500.0000.0000	8.000
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	27.000
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas par	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	10.000
TOTAL				676.200